

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR, a pedido, o Despacho nº 2.241, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.608, de 25 de maio de 2020, que concedeu à servidora Francidalva Angelis Victor de Oliveira, Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 20.03.2020 a 19.03.2023; Leia-se: no período de 26.05.2020 a 25.05.2023, considerando o não afastamento de suas funções na data inicialmente estabelecida, conforme requerimento de retificação e declaração de exercício de 08 de junho de 2020, expedida pela Secretaria de Saúde.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUTO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2679/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008971
INTERESSADO(A): MÔNICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 790543/2
CPF: 645.435.521-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mônica Danyella de Sousa Bezerra, por meio do Despacho nº 1.367, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.834, de 27 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.04.2020 a 10.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUTO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2680/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000136
INTERESSADO(A): LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 479941/4
CPF: 382.329.602-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Pequiizeiro

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lindomar Moreira do Nascimento, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 04.06.2020 a 03.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2020.

BRUTO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2686/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000080
INTERESSADO(A): BRUNO SOUSA AZEVEDO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 38171/1
CPF: 001.664.181-70
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e considerando a apresentação da Certidão/Carta Sindical, emitida pelo Ministério da Economia, em 05 de junho de 2020, CONCEDO ao servidor Bruno Sousa Azevedo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de 1º Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins-SINDEPOL, no período de 19.06.2020 a 16.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 18 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 438, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 318, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.596, de 08 de maio de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 4ª fase da "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins com início em 22 de junho até 06 de julho de 2020.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 22 de junho de 2020, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

§1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins;

II - Unidade Penal de Ananás;

a) A Unidade Penal de Ananás receberá os presos da CPP de Araguaína, para que a Unidade passe pela sanitização necessária.

III - Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia;

IV - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Colmeia;

a) A Unidade Penal de Colmeia passará a receber os presos da Unidade Penal de Guaraí, em virtude da Covid-19.

II - Unidade Penal de Araguacema;

III - Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso;

§3º Da Região III:

I - Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas;

II - Unidade Prisional Feminina de Lajeado;

III - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins;

IV - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

V - Unidade Penal de Porto Nacional.

§4º Da Região IV:

I - Unidade Prisional Feminina de Talismã;

II - Casa de Prisão Provisória de Gurupi

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Dianópolis;

II - Unidade Penal de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA 30/2020/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 2.529 - DSG, publicado dia 26 de novembro de 2019, no DOE Nº 5.491, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e ainda, o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, dispostos na Lei com a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Secom Nº 024, de 06 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 22º dia do mês de junho de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 30/2020/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
"PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO"	Titular: Karla Thatielle Alves da Silva	1083910-8	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)
	Suplente: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Função Comissionada de Administração (FCA-1)

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão; Macrodesafios da Gestão - Modernização da Gestão; Eixo 16 - Gestão Pública.				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
351	"Promover e divulgar as ações e serviços do governo do Estado do Tocantins."	Titular: Perlane de Cássia Cordeiro Loiola	936859-5	Diretor de Publicidade (DAS -4)
		Suplente: Rafaelle Luciano de Aragão	57700-7	Gerente de Controle e Avaliação de Mídia (DAI-1)
2143	"Publicidade das ações estratégicas do Governo do Estado do Tocantins."	Titular: Perlane de Cássia Cordeiro Loiola	936859-5	Diretor de Publicidade (DAS -4)
		Suplente: Rafaelle Luciano de Aragão	57700-7	Gerente de Controle e Avaliação de Mídia (DAI-1)
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo; Macrodesafio - Gestão, Manutenção e Serviços; Eixo - Manutenção e Gestão.				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2192	"Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais."	Titular: Karla Thatielle Alves da Silva	1083910-8	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)
		Suplente: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Função Comissionada de Administração (FCA-1)
2237	"Manutenção de Recursos Humanos"	Titular: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Função Comissionada de Administração (FCA-1)
		Suplente: Elisabeth Heloisa Maria Lach	545470-3	Auxiliar Administrativo
2265	"Manutenção de Serviços de Transportes"	Titular: Karla Thatielle Alves da Silva	1083910-8	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)
		Suplente: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Função Comissionada de Administração (FCA-1)
2263	"Manutenção de Serviços de Informática"	titular: Jairo da Silva e Sousa	863455-1	Operador de Microcomputador
		Suplente: Karla Thatielle Alves da Silva	1083910-8	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º, do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o Contrato nº 001/2.016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGA PROPAGANDA EIRELI e PUBLIC PRÓPROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2.015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 57700-7, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, DANIELLE ELIAS MENEZES CORDEIRO, matrícula 1057243-7, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social e QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado.